

- LEI Nº 006/78 -

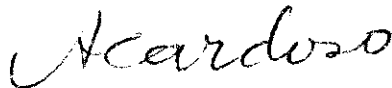
Dá nome a biblioteca Municipal
de Turiuba. -

A CAMARA MUNICIPAL DE TURIUBA APRO-
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SE-
GUINTE LEI. -

Artigo 1º - Fica denominada "BIBLIO-
TECA MUNICIPAL DEPUTADO ARLINDO ANTONIO DOS SANTOS", a
biblioteca Municipal de Turiuba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

TURIUBA, 12 de Abril de 1 978



APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de
costume e registrada nesta secretaria na data supra.



SEBASTIÃO ANIZIO
Sec. Aux. de Contabilidade.